

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14348 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 039/2019-GDPGE, de 25 de janeiro de 2019, nos seguintes moldes: Inicialmente, o colegiado procedeu à análise dos processos de nºs 159/2019, 162/2019, 163/2019 e 164/2019, relativos, respectivamente, às inscrições dos Defensores Públicos José Nicodemos de Oliveira Segundo, Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra, Camila da Silveira Jales e Alexander Diniz da Mota Silveira para o Concurso de Promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Primeira Categoria, instrumentalizado pelo Edital de nº 05/2019, de 17 de janeiro do ano corrente. Cotejando os documentos acostados a tais cadernos processuais com a documentação exigida nos termos do art. 9º da Resolução de nº 192/2018 – CSDP, o Conselho observou que todos os candidatos inscritos apresentaram os documentos necessários para a regular participação do certame. Isto posto, o Colegiado deferiu a inscrição dos candidatos. Posteriormente, passou-se à apreciação dos processos de nºs 154/2019, 155/2019, 156/2019, 157/2019, 158/2019, 160/2019 e 165/2019, relativos, respectivamente, às inscrições dos Defensores Públicos Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Maria Clara Gois Campos Ottoni, Renata Silva Couto, Leylane de Deus Torquato, Manuela dos Santos Domingos, Diego Melo da Fonseca e Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana para o Concurso de Promoção Concurso de Promoção para provimento dos cargos vagos de Defensor Público de Segunda Categoria, deflagrado pelo Edital de nº 04/2019, de 17 de janeiro do ano corrente. Cotejando os documentos acostados a tais cadernos processuais com a documentação exigida nos termos do art. 9º da Resolução de nº 192/2018 – CSDP, o Conselho observou que todos os candidatos inscritos apresentaram os documentos necessários para a regular participação do certame. Isto posto, o Colegiado deferiu a inscrição dos candidatos. Ato contínuo, em momento secreto da reunião, o Conselho passou a apreciar a pontuação apresentada pelos inscritos, tendo o Presidente do colegiado sugerido a inversão dos processos pautados, considerando a distribuição por relator, a fim de que os processos de mesma relatoria fossem apreciados de forma sucessiva. Por unanimidade, a sugestão foi acolhida pelo Colegiado. Posteriormente, o Presidente informou a necessidade de se ausentar às 09h40, em virtude de reunião externa na Assembleia Legislativa para posse dos Deputados Estaduais. Desta feita, solicitou que o processo de sua relatoria seja apreciado num primeiro momento, o que foi albergado pelo Conselho. **1) Processo nº 157/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Leylane de Deus Torquato. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o relator do feito, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo à candidata a pontuação 30. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações do relator, conferindo a pontuação 30, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **2) Processo nº 165/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos termos sugeridos pela relatora, conforme o art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **3) Processo nº 156/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Renata Silva Couto. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, a relatora do feito, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo à candidata a pontuação 10. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações da relatora, conferindo a pontuação 10, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média

aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **4) Processo nº 155/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Maria Clara Góis Campos Ottoni. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos termos sugeridos pelo relator, conforme o art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **5) Processo nº 164/2019, vinculado ao processo nº 1.822/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Alexander Diniz da Mota Silveira. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pelo candidato, o Conselho homologou a pontuação 32, nos termos sugeridos pelo relator, conforme o art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **6) Processo nº 163/2019, vinculado ao processo nº 1.822/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Camila da Silveira Jales. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos termos sugeridos pelo relator, conforme o art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **7) Processo nº 154/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o Conselho homologou a pontuação 32, nos termos sugeridos pelo relator, conforme o art. 15, § 4º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP, devendo ser acostado aos autos o termo de homologação. **8) Processo nº 162/2019, vinculado ao processo nº 1.822/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, a relatora do feito, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo à candidata a pontuação 32. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações da relatora, conferindo a pontuação 32, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **9) Processo nº 160/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Diego Melo da Fonseca. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pelo candidato, o relator do feito, Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo ao candidato a pontuação 20. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações do relator, conferindo a pontuação 20, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **10) Processo nº 159/2019, vinculado ao processo nº 1.822/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pelo candidato, a relatora do feito, Dra. Érika Karina Patrício de Souza, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo ao candidato a pontuação 26. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações da relatora, conferindo a pontuação 26, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **11) Processo nº 158/2019, vinculado ao processo nº 1.970/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Manuela dos Santos Domingos. Deliberação:** Cotejando os documentos acostados ao caderno processual e a pontuação atribuída pela candidata, o relator do feito, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, entendeu que não seria o caso da homologação do score apresentado, atribuindo à candidata a pontuação 30. O colegiado, por unanimidade, acolheu as observações do relator, conferindo a pontuação 30, devendo ser acostado aos autos o quadro de pontuação com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Por fim, o Conselho Superior aprovou as listas dos quintos mais antigos dos Defensores Públicos de Primeira e Segunda Categorias, conforme, respectivamente, os anexos I e II desta Ata, nos termos do art. 13, da Resolução nº 192/2019 – CSDP. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Membro nato

Érika Karina Patrício de Souza
Membro Nato

Anna Karina Freitas de Oliveira
Membro Eleito

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

José Wilde Matoso Freire Júnior
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Membro eleito

ANEXO I DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS	
1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – José Nicodemos de Oliveira Segundo
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Camila da Silveira Jales
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Alexander Diniz da Mota Silveira

ANEXO II DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE PRIMEIRA CATEGORIA	
1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Renata Silva Couto
	2 – Ana Beatriz Gomes Fernandes
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Maria Clara Gois Campos Ottoni
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Manuela dos Santos Domingos
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Diego Melo da Fonseca
6º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Leylane de Deus Torquato